



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 30 de junho de 2011

Edição nº 297

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI “R” Nº 62, de 29 de junho de 2011

Autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei autoriza o Município de Toledo a cumprir acordo firmado em processo judicial.

Art. 2º – Fica o Município de Toledo autorizado a cumprir o Acordo firmado nos Autos nº 4541/2010, de Ação de Indenização por Danos Materiais e Morais, da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo, Paraná.

Parágrafo único – O cumprimento do acordo de que trata o **caput** deste artigo implica a assunção e o cumprimento pelo Município de Toledo da obrigação de pagar à autora da ação a importância total de R\$ 5.023,00 (cinco mil e vinte e três reais), sendo R\$ 3.523,00 a título de danos materiais e R\$ 1.500,00 a título de danos morais, além das custas processuais, no prazo de vinte dias após a publicação desta Lei.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 609, de 29 de junho de 2011

Denomina a ponte situada no Rio São Francisco, no acesso às dependências do Clube de Caça e Pesca de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Ponte “Mário Poletto”** a ponte situada no Rio São Francisco, nos fundos da área do Tecnoparque de Toledo, no acesso às dependências do Clube de Caça e Pesca, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município e por sua participação no processo de difusão do prato típico de Toledo e da Festa do Porco Assado no Rolete.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 610, de 29 de junho de 2011

Denomina estrada rural localizada no Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Estrada Rural “Guerino Brandalise”** o trecho da Rodovia OT-006, compreendido entre as localidades de Cerro da Lola e Km 41, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 611, de 29 de junho de 2011

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a realizar-se no dia 27 de agosto de 2011, no Centro da Juventude “Márcio Antônio Bombardelli”, sito na Avenida Maripá, esquina com a Rua Mate Laranjeira, no bairro Jardim Europa/América, como etapa preparatória da 2ª Conferência Nacional de Juventude, a ser realizada entre os dias 09 e 12 de dezembro em Brasília, DF.

Art. 2º - A realização do evento será coordenada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo o apoio de comissão específica para este fim, composta por:



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 30 de junho de 2011

Edição nº 297

Página 2

I – dois representantes do Poder Executivo municipal;

II – dois representantes do Poder Legislativo municipal;

III – um representante do Núcleo Regional de Educação/Toledo;

IV – cinco representantes da sociedade civil com sede e/ou atuação no município.

Art. 3º – A Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude tratará prioritariamente dos seguintes temas, com base nos textos oriundos da Conferência Nacional:

I – Juventude: Democracia, Participação e Desenvolvimento Nacional;

II – Plano Nacional de Juventude: Prioridades 2011 – 2015; e

III – Articulação e integração das Políticas Públicas de Juventude.

Art. 4º – A 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude será presidida pelo representante do órgão do governo local do município e, em sua ausência, por outro representante indicado pelo Poder Executivo, através de decreto específico para este fim.

Art. 5º – A Comissão Organizadora que trata o artigo 2º deste Decreto elaborará o regulamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude e a proposta de regimento interno de caráter municipal, com amparo no regimento nacional e estadual.

Parágrafo único – O regimento interno disporá sobre a organização, fluxo operacional e o detalhamento do funcionamento da 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, inclusive do processo de escolha dos delegados.

Art. 6º – As despesas com a realização do evento correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 7º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 261, de 29 de junho de 2011

Exonera, a pedido, **Leticia Ferreira da Silva** do cargo de Assistente em Administração I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.883, de 15 de junho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Leticia Ferreira da Silva** do cargo de Assistente em Administração I, Grupo Ocupacional A-1, a contar de 1º de julho de 2011.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 262, de 29 de junho de 2011

Ascende o servidor **Fabio Eduardo Souza Pinto** ao cargo de Médico T4 I – Clínico Geral.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do **caput** do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando, ainda, a aprovação do servidor **Fabio Eduardo Souza Pinto** no Concurso Público nº 03/2010 para o cargo de Médico T4 I – Clínico Geral;

considerando, enfim, o contido no Pedido de Providências nº 220.184, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica o servidor **Fabio Eduardo Souza Pinto** ascendido do cargo de Médico T6 I – Clínico Geral para o cargo de Médico T4 I – Clínico Geral, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 18, Referência “A” da Tabela A-4 da Lei nº 1.821/99, a contar de **1º de julho de 2011**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a alínea “a” do inciso II do artigo 1º da Portaria nº 257, de 27 de junho de 2011.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 30 de junho de 2011

Edição nº 297

Página 3

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 263, de 29 de junho de 2011

Designa equipe multiprofissional responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre a documentação apresentada por candidatos com deficiência, inscritos no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o artigo 7º da Lei nº 2.048/2010 e os Decretos Federais nºs 3.298/99 e 5.296/2004,

considerando o contido no item 2.17 do Edital de Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída equipe multiprofissional responsável pela avaliação e emissão de parecer sobre a documentação apresentada por candidatos com deficiência, inscritos no Concurso Público nº 01/2011, composta pelos seguintes membros:

I – Marisa Ramos dos Santos Cardoso, Presidente da Comissão do Concurso Público;

II – Ronaldo Barros do Espírito Santo, Médico;

III – Cláudia da Silva Kutscher Tonello, Assistente Social;

IV – profissionais da carreira de Professor II T20:

a) Elenice de Souza;

b) Marlene de Fátima Rosa;

c) Paula Guimarães Bugs.

V – profissionais da carreira de Professor de Educação Infantil:

a) Patrícia Mara Anschau;

b) Osana de Almeida Lima de Amorim;

c) Valdinei José Arboleya.

VI – profissionais da carreira de Motorista I:

a) Ademir Ferreira da Silva;

b) Luciel Fernandes de Oliveira;

c) Sadi Jandrey.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de junho de 2011.

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARISA RAMOS DOS SANTOS CARDOSO
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 261/2011

OBJETO: aquisição de metodologia de ensino, com a capacitação e supervisão a um grupo de 30 professores e 540 alunos, da Escola Municipal Ivo Welter, e o fornecimento de material (Kit Educacional Aluno) para cada um dos 540 alunos participantes, de acordo com o memorial descritivo anexo. **DATA DE ABERTURA:** 15hs30min do dia 19 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 89.988,00 (oitenta e nove mil novecentos e oitenta e oito reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 265/2011

OBJETO: contratação de empresa para Execução global (material e mão de obra) dos serviços de reforma do Centro Comunitário do Bairro Independência, situado à Avenida dos Pioneiros com Rua Severino Manosso, Lote 385, Quadra nº 16, Jardim Independência, neste município de Toledo - PR, conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 19 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 54.295,16 (cinquenta e quatro mil duzentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 267/2011

OBJETO: contratação de empresa (s) para execução global (material e mão-de-obra), conforme lotes a seguir: **LOTE 001** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Avenida Maripá, no cruzamento com a Avenida Ministro Cirne Lima, neste Município de Toledo - PR. **LOTE 002** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Eduardo Gatto, no cruzamento com a Rua Cláudio Areco, Jardim Coopagro, neste Município de Toledo - PR. Conforme **LOTE 003** - Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de iluminação na Rua Matelândia, no cruzamento com a Rua Nossa Senhora da Luz, Jardim Santa Maria, neste Município de Toledo - PR. Conforme orçamento, cronograma físico financeiro e projetos. **DATA DE ABERTURA:** 21 de JULHO de 2011, às 14hs00min. **VALOR MÁXIMO:** Lote 001 - R\$ 22.743,24 (vinte e dois mil setecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos); Lote 002 - R\$ 10.355,57 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos); Lote 003 - R\$ 10.521,77 (dez mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e sete centavos);

TOMADA DE PREÇOS Nº 268/2011

OBJETO: aquisição de materiais de expediente, materiais didáticos, material pedagógico, objetivando a viabilização das atividades do Núcleo de Atendimento à Criança e ao Adolescente - NACA, situado na Rua Santa Laura esquina com a Rua Garibaldi, na Vila Paulista no Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 10hs00min do dia 20 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.663,26 (onze mil seiscentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

CONCORRÊNCIA Nº 027/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos administrativos e jurídicos de assessoria e consultoria na área tributária, incluindo a realização de cálculos, formalização de procedimentos administrativos e propositura de ações para fins de: 1) Propositura de demanda administrativa e/ou judicial visando o ressarcimento / compensação de todos os valores que



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 30 de junho de 2011

Edição nº 297

Página 4

foram recolhidos a título de contribuição previdenciária patronal incidente sobre os valores pagos a título de 1/3 constitucional de férias, de descanso semanal remunerado, de horas extras, do aviso prévio indenizado e dos valores pagos nos primeiros 15 (quinze) dias de afastamento do empregado por motivo de enfermidade, conforme anexo I. **DATA DE ABERTURA:** 14:00 horas do dia 08 de AGOSTO de 2011.

CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2011

OBJETO: Seleção de empresa para patrocinar a divulgação, organização e o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao preparo de comidas e bebidas típicas da 1ª edição da Festa Julina Parque Temático das Águas da Prefeitura Municipal de Toledo, que será realizada no dia 23 de julho de 2011, a partir das 14:00 horas, nas dependências do Parque Temático das Águas, em troca de exploração publicitária. **DATA DE ABERTURA:** 08:30 horas do dia 18 de JULHO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais). -O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: licitação@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.
Endereço: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados nos Distritos de: Novo Sarandi, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. (Lei "R" n.º 48, de 01 de junho de 2011). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.062,00 (treze mil e sessenta e dois reais). **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 240 (duzentos e quarenta) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.003.18.541.00302.140.3.1.90.34.03.00 = 5510 Fonte 0.1.511 e 12.003.18.541.00302.140.3.3.90.39.7 8.00 = 5520 Fonte 0.1.000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 291/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de limpeza e manutenção a serem executados no Distrito de: Novo Sarandi, neste município de Toledo-PR, conforme orçamento e cronograma físico-financeiro, anexos ao processo licitatório. (Lei "R" n.º 48, de 01 de junho de 2011). **VALOR GLOBAL:** R\$ 13.062,00 (treze mil e sessenta e dois reais). Contrato firmado em 16 de junho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 112/2011.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2011

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR

OBJETO: Lote 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de montagem de ponte tipo "retangular" 7,50m x 5,25m nos seguintes locais: Linhas Nova Videira, Bangu e Recanto, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07

de janeiro de 2009. Lote 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de execução de apoios, montagem, concretagem de 30 vigas tipo "T" invertido e lajes da base para uma ponte localizada no Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 49 de 08 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Lote 01: R\$ 18.935,76 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 65.866,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Lote 01: 120 (cento e vinte) dias; Lote 02: 120 (cento e vinte) dias; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Lote 01: 240 (duzentos e quarenta) dias; Lote 02: 240 (duzentos e quarenta) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01: 18.002.26.782.0049.1234.4.4.90.51.02.03 Conta 9100 Fonte 0.1.00.000000; Lote 02: 18.002.26.782.0049.1234.4.4.90.51.93.14 Conta 9100 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 950/2011

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO. **OBJETO:** Lote 01: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de montagem de ponte tipo "retangular" 7,50m x 5,25m nos seguintes locais: Linhas Nova Videira, Bangu e Recanto, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 52 de 16 de junho de 2006, Lei Municipal nº 1.898 de 31 de maio de 2005 e Lei Municipal nº 1991, de 07 de janeiro de 2009. Lote 02: Execução Global (material e mão de obra) dos serviços de execução de apoios, montagem, concretagem de 30 vigas tipo "T" invertido e lajes da base para uma ponte localizada no Clube Caça e Pesca, neste Município de Toledo-PR, nos termos da Lei Municipal "R" nº 49 de 08 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Lote 01: R\$ 18.935,76 (dezoito mil novecentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos); Lote 02: R\$ 65.866,60 (sessenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos); Contrato firmado em 20 de junho de 2011, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 113/2011.

CONCORRÊNCIA Nº 026/2011

OBJETO: Contratação de empresa para realização do transporte de alunos no Município de Toledo-PR, no turno matutino e vespertino, com veículos microônibus de mínimo 27 (vinte e sete) lugares, compreendendo ida e volta/dia, para um período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** 8hs30min do dia 03 de AGOSTO de 2011. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 244/2011

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **OXITOL COMÉRCIO DE OXIGÊNIO E PEÇAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 28.980,00** (vinte e oito mil novecentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 29 de Junho de 2011.

GILBERTO LUIS SCHIZZI

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 30 de junho de 2011

Edição nº 297

Página 5

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **NOTIFICA** os proprietários ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta Notificação, efetuarem a limpeza dos seus respectivos imóveis, sob pena de o Município de Toledo realizar o serviço, cobrando-o posteriormente, conforme determina o artigo 14 da Lei nº 1.946/2006 (Código de Posturas):

Nome	Cadastro	Setor	Quadra	Lote	Área (m ²)
Artemio Giovanoni	47010	835	207	259	273,13
Moacir Micheletto	16322	115	082	236	175,00
Olga Leyser Kern	16323	115	082	246	180,00
Tereza Helena Schafer	14043	705	025	710	1.600,00

Toledo, PR, 30 de Junho de 2011 - Secretaria de Meio Ambiente

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 11/2011

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convoca seus conselheiros e demais interessados a participarem da **reunião extraordinária deste Conselho no dia 05 de Julho de 2011, às 15:00 horas**, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR, à realizar-se após a reunião extraordinária deste Conselho, convocada através do edital 10/2011. Tendo como ponto de pauta:

- Apresentação da Ata da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil para a gestão 2011-2013 do CMDCA;
- Apresentação da indicação dos conselheiros governamentais e dos representantes das Entidades eleitas para compor o CMDCA para a gestão 2011-2013.

Toledo, 29 de Junho de 2011.

Lineu Wutzke

Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato

Prefeito Municipal

Victor Beal Filho

Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.